

PORTARIA N° 006/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Determina a alteração da Comissão de Instrução do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS12ª Região.

EMENTA:

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 12ª Região, em reunião realizada em 11 de janeiro de 2023, referente ao **Processo Ético n° 006/2022** que determina a ALTERAÇÃO da COMISSÃO DE INSTRUÇÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento à determinação constante no Artigo 13 do Código Processual de Ética, regulamentado pela Resolução CFESS n° 660, de 13 de outubro de 2013;


RESOLVE:

Art. 1º - Determina a alteração e nomeação da Comissão de Instrução do presente processo ético, que se incumbirá de praticar todos os atos processuais necessários à elucidação dos fatos e de acordo com os procedimentos previstos pelos Artigos 13 e seguintes do Código Processual de Ética em vigor, instituído pela Resolução CFESS n° 660/2013, devendo cumprir seu mister com eficiência, competência e de acordo com os princípios constitucionais relativos ao amplo direito de defesa e do contraditório:

Elisângela Trentin Oliveira CRESS n° 5163
Leandra Nunes Karsten CRESS n° 4243

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.



Débora Ruviaro
AS n°6792 - CRESS 12ª Região
Conselheira Presidente